

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## **OUTROS - PLC Nº 28/2023**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 28/2023, altera o quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, criado pela lei municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, acrescendo mais 10 (dez) vagas ao emprego público denominado "Motorista", de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro do Serviço Autónomo Municipal de Saúde — SAMS, a princípio nota-se que a Estimativa de impacto Orçamentário, Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 28/2023, demonstra a alteração salarial para acrescer mais 10 (dez) vagas ao emprego público denominado "Motorista", de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro do Serviço Autónomo Municipal de Saúde – SAMS, o Poder Executivo apresentou os reflexos do aumento de despesa da dotação do exercício vigente e dos subsequentes anos, apresentou a Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2022, no valor de e R\$ 256.463.229,84, e também apresentou o valor gasto com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2023, no valor de R\$ 109.406.582,87, onde foi apurado o percentual gasto com pessoal de 42,66% demonstrando que a despesa com pessoal encontra-se dentro do percentual prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%, demonstrando o cuidado com os gastos com pessoal dentro do Município de Ibitinga.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 06 de novembro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen Diretora Financeira

